



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 040/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA EVERTON OLIVEIRA SILVA TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum- MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representados pela Sr.^a NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA, com Portaria nº 13/2021, de 04 de janeiro de 2023, Matrícula nº 0000925, e SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, com Portaria nº 140/2021, de 16 de fevereiro de 2021, Matrícula nº 0000869, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EVERTON OLIVEIRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.762/0001-98, com sede estabelecida na Av. Frei Aniceto, n.º 95, Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVERTON OLIVEIRA SILVA, empresária, portadora do RG nº 167371320010 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº. 968.436.243-91, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 055/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



de Tuntum/MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	QNT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
21	100	UND	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:12 L, TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBULAR	PLASTICCAM	R\$ 25,19	R\$ 2.519,00
27	350	FD	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO GOFRADO E PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA. (FARDO 64 ROLOS.)	ANJOS	R\$ 47,30	R\$ 16.555,00
30	70	UND	BACIA PLÁSTICA, TAMANHO 8 LITROS, 22 X 8 CM	PLASTICAM	R\$ 9,55	R\$ 668,50
31	300	UND	RODO, LIMPEZA, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 42CM, COM	PLASTZICK	R\$ 14,88	R\$ 4.464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			2 BORRACHAS DE SUPORTE MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM, CABO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO E ROSCÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM			
37	400	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM	LIMPAFACIL	R\$ 34,08	R\$ 13.632,00
38	50	UND	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	TOALHAS DA VOVO	R\$ 72,95	R\$ 3.647,50
39	50	UND	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM	TOALHAS DA VOVO	R\$ 13,26	R\$ 663,00
41	70	UND	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA:	PLASTICCAM	R\$ 44,11	R\$ 3.087,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ROSQUEÁVEL, 1,20 M, LARGURA CEPA:4,5 CM			
SUBTOTAL					R\$ 45.236,70	
CRAS I						
21	80	UND	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:12 L, TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBULAR	PLASTICCAM	R\$ 25,19	R\$ 2.015,20
27	250	FD	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO GOFRADO E PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA. (FARDO 64 ROLOS.)	ANJOS	R\$ 47,30	R\$ 11.825,00
30	60	UND	BACIA PLÁSTICA, TAMANHO 8 LITROS, 22 X 8 CM	PLASTICAM	R\$ 9,55	R\$ 573,00
31	150	UND	RODO, LIMPEZA, MATERIAL EM	PLASTZICK	R\$ 14,88	R\$ 2.232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			PLÁSTICO RESISTENTE, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 42CM, COM 2 BORRACHAS DE SUPORTE MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM, CABO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO E ROSCÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM			
37	270	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM	LIMPAFACIL	R\$ 34,08	R\$ 9.201,60
38	40	UND	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	TOALHAS DA VOVO	R\$ 72,95	R\$ 2.918,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



39	40	UND	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM	TOALHAS DA VOVO	R\$ 13,26	R\$ 530,40
41	60	UND	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ROSQUEÁVEL, 1,20 M, LARGURA CEPA:4,5 CM	PLASTICCAM	R\$ 44,11	R\$ 2.646,60
SUBTOTAL				R\$ 31.941,80		
CREAS						
21	60	UND	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:12 L, TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBULAR	PLASTICCAM	R\$ 25,19	R\$ 1.511,40
27	150	FD	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO GOFRADO E	ANJOS	R\$ 47,30	R\$ 7.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA. (FARDO 64 ROLOS.)			
30	50	UND	BACIA PLÁSTICA, TAMANHO 8 LITROS, 22 X 8 CM	PLASTICAM	R\$ 9,55	R\$ 477,50
31	100	UND	RODO, LIMPEZA, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 42CM, COM 2 BORRACHAS DE SUPORTE MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM, CABO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO E ROSCÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM	PLASTZICK	R\$ 14,88	R\$ 1.488,00
37	200	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM	LIMPAFACIL	R\$ 34,08	R\$ 6.816,00
38	40	UND	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE	TOALHAS DA VOVO	R\$ 72,95	R\$ 2.918,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM			
39	40	UND	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM	TOALHAS DA VOVO	R\$ 13,26	R\$ 530,40
41	50	UND	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ROSQUEÁVEL, 1,20 M, LARGURA CEPA:4,5 CM	PLASTICCAM	R\$ 44,11	R\$ 2.205,50
SUBTOTAL				R\$ 23.041,80		
CRAS II						
21	80	UND	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:12 L, TIPO: TAMPA E	PLASTICCAM	R\$ 25,19	R\$ 2.015,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBULAR			
27	250	FD	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO GOFRADO E PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA. (FARDO 64 ROLOS.)	ANJOS	R\$ 47,30	R\$ 11.825,00
30	60	UND	BACIA PLÁSTICA, TAMANHO 8 LITROS, 22 X 8 CM	PLASTICAM	R\$ 9,55	R\$ 573,00
31	150	UND	RODO, LIMPEZA, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 42CM, COM 2 BORRACHAS DE SUPORTE MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM, CABO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO E ROSCÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM	PLASTZICK	R\$ 14,88	R\$ 2.232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



37	270	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM	LIMPAFACIL	R\$ 34,08	R\$ 9.201,60
38	40	UND	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	TOALHAS DA VOVO	R\$ 72,95	R\$ 2.918,00
39	40	UND	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM	TOALHAS DA VOVO	R\$ 13,26	R\$ 530,40
41	60	UND	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS	PLASTICCAM	R\$ 44,11	R\$ 2.646,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL, 1,20 M, LARGURA CEPA: 4,5 CM			
SUBTOTAL				RS 31.941,80		
CONSELHO TUTELAR						
21	40	UND	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 12 L, TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBULAR	PLASTICAM	RS 25,19	RS 1.007,60
27	50	FD	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO GOFRADO E PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA. (FARDO 64 ROLOS.)	ANJOS	RS 47,30	RS 2.365,00
30	30	UND	BACIA PLÁSTICA, TAMANHO 8 LITROS, 22 X 8 CM	PLASTICAM	RS 9,55	RS 286,50
31	50	UND	RODO, LIMPEZA, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 42CM,	PLASTZICK	RS 14,88	RS 744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			COM 2 BORRACHAS DE SUPORTE MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM, CABO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO E ROSCÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM			
37	80	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM	LIMPAFACIL	R\$ 34,08	R\$ 2.726,40
38	15	UND	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	TOALHAS DA VOVO	R\$ 72,95	R\$ 1.094,25
39	15	UND	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 80	TOALHAS DA VOVO	R\$ 13,26	R\$ 198,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			CM, LARGURA: 50 CM			
41	30	UND	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ROSQUEÁVEL, 1,20 M, LARGURA CEPA:4,5 CM	PLASTICCAM	R\$ 44,11	R\$ 1.323,30
SUBTOTAL				R\$ 9.745,95		
CMDCA						
21	40	UND	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:12 L, TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBULAR	PLASTICCAM	R\$ 25,19	R\$ 1.007,60
27	50	FD	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO GOFRADO E PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA,	ANJOS	R\$ 47,30	R\$ 2.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			COR BRANCA. (FARDO 64 ROLOS.)			
30	30	UND	BACIA PLÁSTICA, TAMANHO 8 LITROS, 22 X 8 CM	PLASTICAM	R\$ 9,55	R\$ 286,50
31	50	UND	RODO, LIMPEZA, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 42CM, COM 2 BORRACHAS DE SUPORTE MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM, CABO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO E ROSCÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM	PLASTZICK	R\$ 14,88	R\$ 744,00
37	80	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM	LIMPAFACIL	R\$ 34,08	R\$ 2.726,40
38	15	UND	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA	TOALHAS DA VOVO	R\$ 72,95	R\$ 1.094,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM			
39	15	UND	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM	TOALHAS DA VOVO	R\$ 13,26	R\$ 198,90
41	30	UND	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ROSQUEÁVEL, 1,20 M, LARGURA CEPA:4,5 CM	PLASTICCAM	R\$ 44,11	R\$ 1.323,30
SUBTOTAL				R\$ 9.745,95		
VALOR TOTAL				R\$ 151.654,00		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 151.654,00** (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- 08.244.0025.2067.0000 – Manut. Func. Piso Fixo de Média Compl. PAEFI/MSE (CREAS);
- 08.244.0025.2069.0000 – Manut. e Func. do Piso Básico Fixo (CRAS);
- 08.244.0025.2038.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social;
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANNDRO
BAPTISTA

COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA 76963268304
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=29077395000102,
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO
BAPTISTA COSTTA 76963268304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.08 12:10:21-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Tuntum - Maranhão, 08 de fevereiro de 2024.

Pelo **MUNICIPIO DE TUNTUM-MA**

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Pela **CONTRATADA**

EVERTON OLIVEIRA SILVA

18.836.762/0001-98

EVERTON OLIVEIRA SILVA

968.436.243-91